

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 107, DE 13 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 568

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 038, de 28 de janeiro de 1993, que colocou **GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA** à disposição do Gabinete do Deputado **Raimundo Boi**, para que o servidor retorne às suas funções de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente